

## OAB planeja escalar voluntários para audiências de custódia

O Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil assinaram [termo de cooperação técnica](#) nesta segunda-feira (27/4) para estimular a instalação das chamadas audiências de custódia pelo país. A proposta é fazer com que presos em flagrante sejam ouvidos em 24 horas por juízes, em encontros presenciais com a participação de defensores e de membros do Ministério Público.

A OAB comprometeu-se a criar núcleos voluntários de advocacia para atuar em comarcas onde a Defensoria Pública não atue, assumindo a defesa quando o preso estiver sem representante particular. Também planeja criar diretrizes para suas seccionais orientarem e capacitarem advogados sobre como participar da iniciativa.

O CNJ, por sua vez, diz que vai dar suporte aos tribunais de Justiça e tribunais regionais federais que adotarem as audiências de custódia, além de incentivar que as cortes escalem número suficiente de magistrados e servidores para trabalhar no projeto.

A assinatura foi feita durante a abertura da VI Conferência Internacional de Direitos Humanos da OAB, em Belém (PA). Em até 30 dias, o CNJ e a Ordem devem apresentar um plano de trabalho para implementar as ações previstas no termo.

### Tipo exportação

O projeto de audiência de custódia vem sendo desenvolvido desde fevereiro deste ano na capital paulista. O Tribunal de Justiça do Espírito Santo [decidiu adotar o modelo](#) a partir de maio. O CNJ espera implantar a iniciativa em todas as capitais do país e diz que 12 estados já demonstraram interesse, além do Distrito Federal.

A experiência paulista começou [com resistência do Ministério Público](#) estadual e é alvo de uma [Ação Direta de Inconstitucionalidade](#) apresentada no Supremo Tribunal Federal pela associação que representa delegados de polícia. A entidade entende que o TJ-SP não tem competência para editar norma obrigando que a autoridade policial apresente o preso no prazo determinado. Um projeto de lei sobre o tema ([PL 554](#)) tramita desde 2011 no Senado. *Com informações da Agência CNJ de Notícias.*

Clique [aqui](#) para ler o termo de cooperação.

*\* Texto atualizado às 14h do dia 28/4/2015 para acréscimo de informação.*

### Date Created

27/04/2015